



GUIA

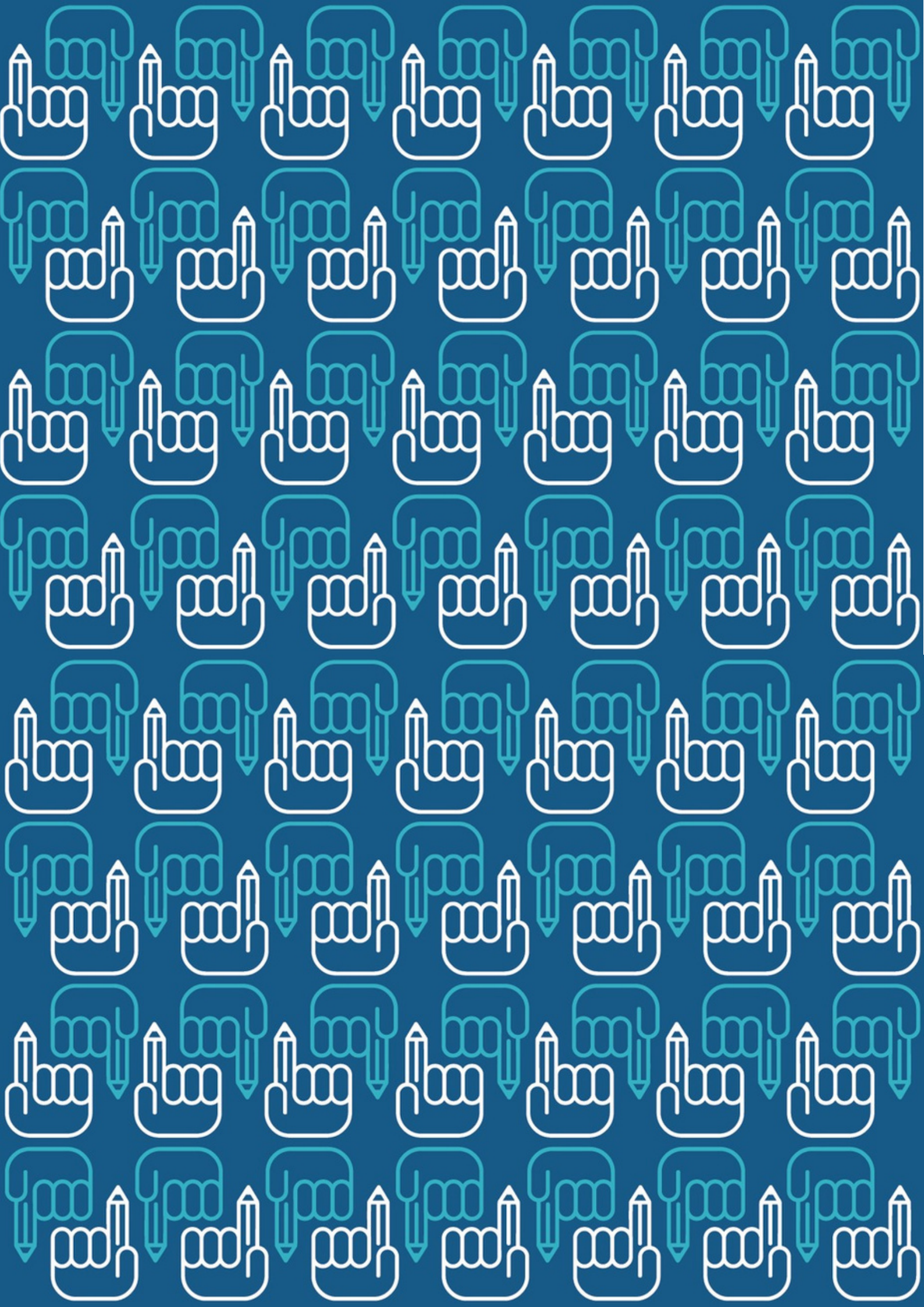
2

Pré-Cadastro e Cadastro

Versão 4.0



2023



sistema
presença



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Ministro de Estado da Educação

Camilo Santana

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI

Zara Figueiredo Tripodi



Sumário

04	Sistema Presença
05	Gestão do Programa Bolsa Família
06	Requisitos: Como ter acesso?
07	Pré-cadastro
09	Cadastro
11	Visite o Manual do Sistema Presença
12	Contatos

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Caros (as) Coordenadores (as) e Auxiliares Estaduais, Municipais e Operadores Escolares,

Cordiais saudações,

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), apresenta o conjunto de Guia e o Manual do Sistema Presença atualizados. Trata-se de materiais que visam apoiar o monitoramento e registro da frequência escolar dos estudantes, uma das condicionalidades exigidas pelo Programa Bolsa Família (PBF), no Sistema.

O Programa Bolsa Família, como já é do conhecimento de vocês, é uma poderosa estratégia para a garantia de direitos sociais e tem como destinatários grupos em situação de vulnerabilidade, isto é, grupos que apresentam limitações em suprir as necessidades básicas para sua subsistência. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, por meio da transferência direta de renda, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Assim, o Programa está atento não apenas à transferência de renda, mas também que esta ação aconteça articulada à permanência do beneficiário na escola e seu sucesso escolar. Por isso, o acompanhamento da condicionalidade educacional é tão importante para o Ministério da Educação.

O acompanhamento da frequência através do Sistema Presença ajuda-nos a pensar formas de melhorar as políticas educacionais, principalmente, no que diz respeito à redução das desigualdades, que é uma grande preocupação desta Secretaria.

É nessa direção que vimos, assim, convidar a todos e todas para juntos, trabalharmos na condicionalidade educacional do Programa. De modo especial, na articulação e engajamento necessários para mantermos nossas crianças e jovens na escola e registrar esta permanência para que tenhamos os dados necessários ao aperfeiçoamento da política.

Zara Figueiredo Tripodi

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização
de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão



SISTEMA PRESENÇA

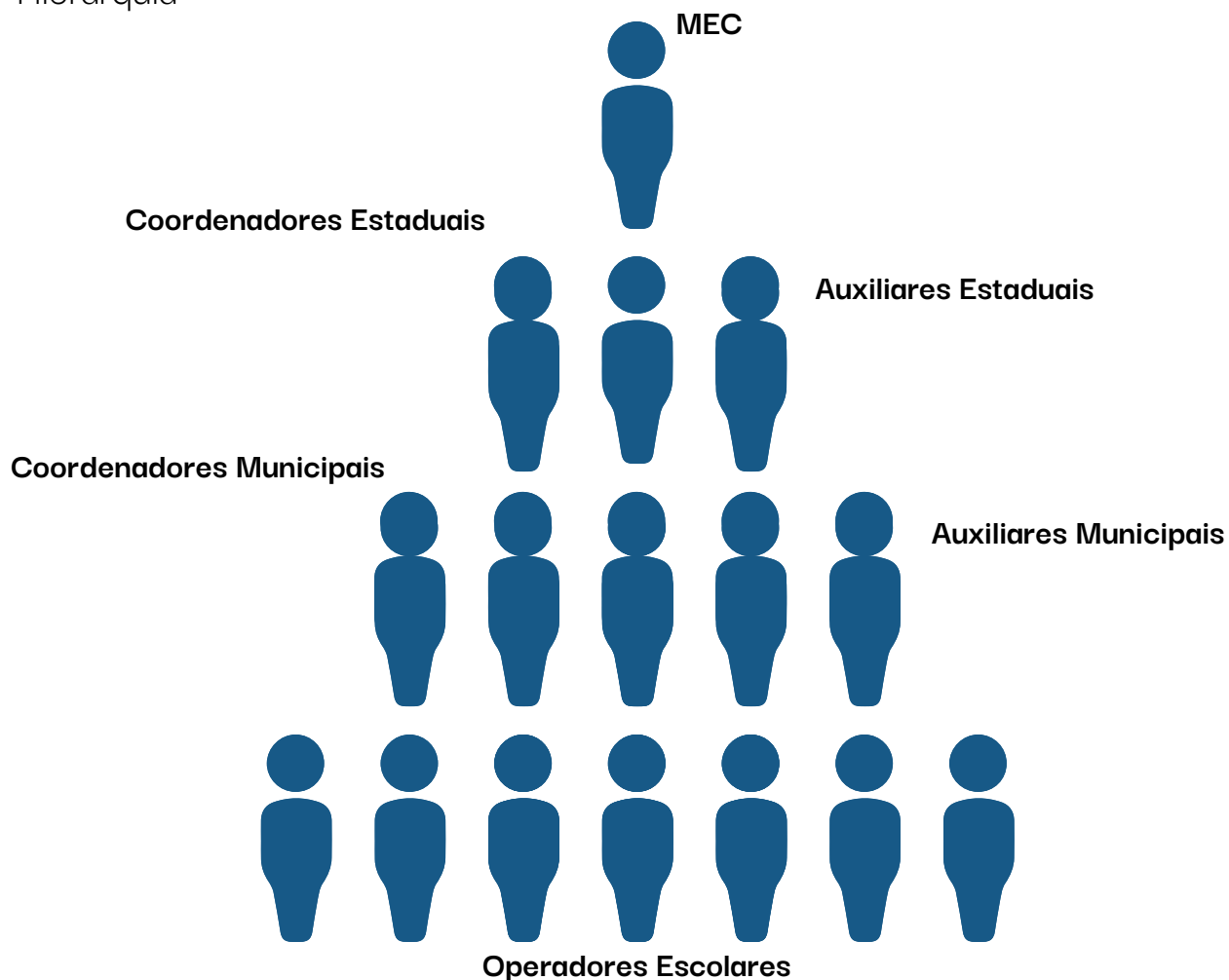
O Sistema Presença é gerido pela Coordenação de Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família - (CAEBF/SECADI), e mantido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC/SE) do Ministério da Educação (MEC), com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.

Esse acompanhamento aos gestores públicos, de modo intersectorial, proporciona a facilidade de identificação e monitoramento da educação básica para todos, principalmente às crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza.



GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Hierarquia



Quem são os gestores do Programa Bolsa Família?

Para consolidar os objetivos da MP nº 1164 de 2023, compete aos Estados, municípios e Distrito Federal designarem representantes da área de educação, chamados Coordenadores Estaduais e Coordenadores Municipais. Além desses representantes, o Programa Bolsa Família conta com o apoio de uma rede composta por auxiliares estaduais, municipais e operadores escolares.

Excepcionalmente, a Gestão no Distrito Federal terá um Coordenador(a) Estadual e um Coordenador(a) Municipal para acesso ao Sistema Presença, com números de Cadastro de Pessoa Física distintos.

Quem tem acesso ao Sistema Presença?

O Sistema Presença dispõe de informações de gestores da rede Programa Bolsa Família e dados de matrícula, frequência e histórico do estudante, por isso, quem tem acesso ao sistema são os Coordenadores e Auxiliares Estaduais, Coordenadores e Auxiliares Municipais, e Operadores Escolares.

COMO TER ACESSO?



Para cadastrar um perfil de Coordenador(a) Estadual no Sistema Presença

O(A) Coordenador(a) Estadual deve preencher o pré-cadastro disponível no Sistema Presença e apresentar à gestão do Ministério da Educação o ofício de sua nomeação assinado pelo(a) Secretário(a) Estadual de Educação para MEC/SECADI/CAEBF.

O envio deste documento poderá ser via e-mail frequenciaescolar@mec.gov.br.

Para cadastrar um perfil de Coordenador(a) Municipal no Sistema Presença

O(A) Coordenador(a) Municipal deve preencher o pré-cadastro disponível no Sistema Presença e encaminhar documentos comprobatórios para a Coordenação Estadual. Neste caso, cabe à Coordenação Estadual definir, receber e armazenar os documentos com objetivo de apurar a veracidade da indicação do Coordenadores Municipais.

Para cadastrar um perfil de Auxiliar Estadual e Auxiliar Municipal no Sistema Presença

O(A) Auxiliar Estadual e o(a) Auxiliar Municipal são escolhidos pelos Coordenadores Estaduais e Coordenadores Municipais, a fim de auxiliar nas atividades da Secretaria de Educação do seu estado ou município, às quais se referem ao acompanhamento do cumprimento das condicionalidades na Educação.

Cabe à Coordenação Estadual e/ou Municipal definir, receber e armazenar os documentos com objetivo de apurar a veracidade da indicação dos seus auxiliares.

Para cadastrar um perfil de Operador(a) Escolar no Sistema Presença

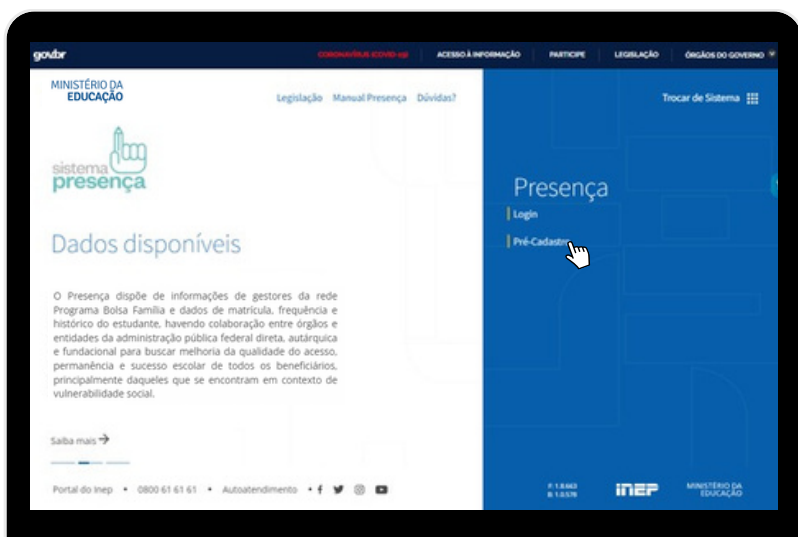
O(a) Operador(a) Escolar do Programa Bolsa Família é indicado(a) pelo estabelecimento de ensino (escola) a fim de coletar e registrar a frequência escolar no Sistema Presença, a qual se refere ao acompanhamento do cumprimento das condicionalidades da Educação.

PRÉ-CADASTRO

Todos(as) os(as) usuários(as) que se enquadrarem nos perfis de Gestão do Programa Bolsa Família na Educação deverão realizar o pré-cadastro no Sistema Presença.

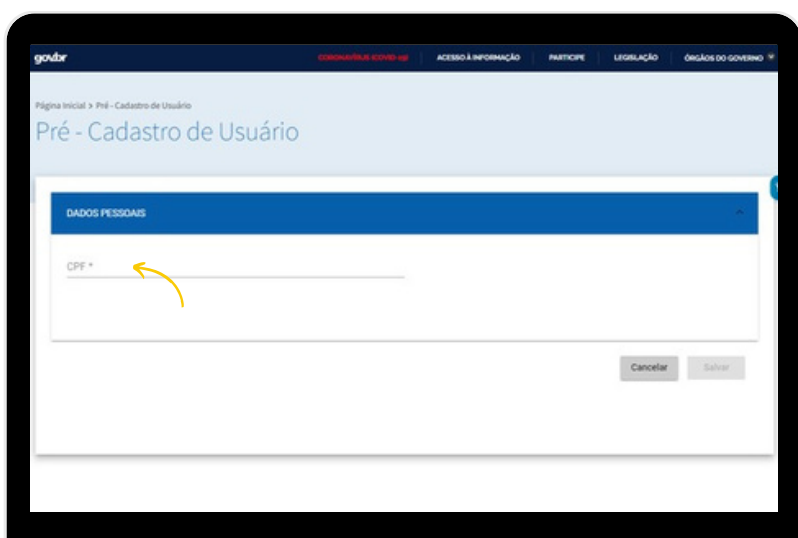
Como realizar?

No ambiente presenca.mec.gov.br, na aba Pré-cadastro, o(a) usuário(a) deverá preencher a ficha cadastral com seus dados pessoais.



ATENÇÃO!

O preenchimento do pré-cadastro é de responsabilidade do(a) usuário(a) que está ingressando na rede de educação do Programa Bolsa Família. Após realizar o pré-cadastro, o(a) usuário(a) deverá entrar em contato com o(a) Gestor(a) do Programa Bolsa Família responsável pela ativação do perfil e apresentar os documentos comprobatórios, se necessários.



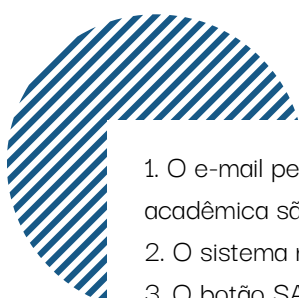
Dados pessoais: CPF, Nome, Nome mãe e Data de nascimento.

Dados de contato: E-mail institucional e pessoal, e Contato telefônico.

Perfil de acesso:

Coordenador Estadual,
Auxiliar Estadual,
Coordenador Municipal,
Auxiliar Municipal ou
Operador Escolar.

Vínculo e Formação Acadêmica



1. O e-mail pessoal, contato telefônico, dados de acesso (perfil), vínculo empregatício e formação acadêmica são de preenchimento obrigatório;
2. O sistema não aceitará o pré-cadastro caso o CPF já tenha registro no sistema;
3. O botão SALVAR somente ficará disponível se todos os campos obrigatórios forem preenchidos corretamente;
4. O link para definição de senha será enviado para o e-mail pessoal informado no ato do pré-cadastro. Caso não esteja na caixa de entrada, procurar na pasta de lixo eletrônico ou spam.

CADASTRO

O(A) usuário(a) que não conseguir realizar o pré-cadastro, ou se encontrar impossibilitado, deverá procurar o(a) Gestor(a) do Programa Bolsa Família responsável pelo cadastro para que, neste caso, possa ser realizado o cadastro dentro do ambiente do Sistema Presença e apresentar documentação comprobatória, se necessário.

Como realizar?

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SISTEMA Presença

Perfil: Coordenador(a) Municipal - AC / Acreditado
Período Vigente: FEVEREIRO/MARÇO

Página Inicial > Cadastrar Operador Escolar e Auxiliar Municipal

Cadastrar Operador Escolar e Auxiliar Municipal

Preencha as informações abaixo, para cadastrar um Usuário.

DADOS PESSOAIS

CPF *

Cancelar Salvar

0800 61 61 61 Autocatendimento 1,12,895 1,0,612 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO gov.br

ATENÇÃO!

Ao cadastrar outro(a) usuário(a), o(a) Gestor(a) do Programa Bolsa Família responsável no âmbito federal/estadual/distrital/municipal deverá, realizar o preenchimento do cadastro e conferir a documentação recebida, quando necessário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SISTEMA Presença

Perfil: Coordenador(a) Municipal - AC / Acreditado
Período Vigente: FEVEREIRO/MARÇO

Página Inicial > Cadastrar Operador Escolar e Auxiliar Municipal

Cadastrar Operador Escolar e Auxiliar Municipal

Preencha as informações abaixo, para cadastrar um Usuário.

DADOS PESSOAIS

CPF

Nome*

Nome sob

Data de nascimento

DADOS DE CONTATO (Preencha E-mail Pessoal e ao menos um Contato Telefônico)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SISTEMA Presença

Perfil: Coordenador(a) Municipal - AC / Acrelândia
Período Vigente: FEVEREIRO/MARÇO

DADOS DE CONTATO (Preencha E-mail Pessoal e ao menos um Contato Telefônico)

Email Institucional _____ Email Pessoal * _____

DDD _____ Contato Telefônico _____ DDD _____ Contato Telefônico _____

DADOS DE ACESSO

Perfil: Operador Escolar Auxiliar Municipal

Código INEP * _____

VÍNCULO

Vínculo Empregatício * _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Dados pessoais: CPF, Nome, Nome mãe e Data de nascimento.

Dados de contato: E-mail institucional e pessoal, e Contato telefônico.

Perfil de acesso:
Coordenador Estadual,
Auxiliar Estadual,
Coordenador Municipal,
Auxiliar Municipal ou
Operador Escolar.

Vínculo e Formação Acadêmica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SISTEMA Presença

Perfil: Coordenador(a) Municipal - AC / Acrelândia
Período Vigente: FEVEREIRO/MARÇO

Código INEP * _____

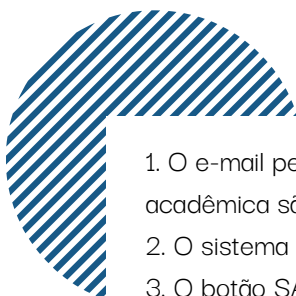
VÍNCULO

Vínculo Empregatício * _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Acadêmica * _____

Cancelar Salvar



1. O e-mail pessoal, contato telefônico, dados de acesso (perfil), vínculo empregatício e formação acadêmica são de preenchimento obrigatório;
2. O sistema não aceitará o cadastro caso o CPF já tenha registro no sistema;
3. O botão SALVAR somente ficará disponível se todos os campos obrigatórios forem preenchidos corretamente;
4. O link para definição de senha será enviado para o e-mail pessoal informado no ato do cadastro. Caso não esteja na caixa de entrada, procurar na pasta de lixo eletrônico ou spam.

Para informações adicionais, visite o Manual
do Sistema Presença, disponível em:
presenca.mec.gov.br.

DÚVIDAS



Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.

Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza canais para o registro de suas manifestações.

Telefone: 0800 616161 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h)

Fale Conosco: https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco

Central de atendimento: <https://mecsp.metasix.solutions/porta1>

E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br